

São Mateus/ES, 16 de maio de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de Indicação, para ser feita substituição da nº 032/2025, ora, já apresentada por requerimento. Tal mudança se dá pelo fato de que, o vereador Sheiffer já havia apresentado a mesma matéria. De acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 19/05/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VALDIRENE BERNADINO
VEREADORA



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 032/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO PARA OS SALVA-VIDAS NO BALNEÁRIO DE GURIRI, LOCALIZADA NO CENTRO DE GURIRI, PRÓXIMO AO AVENIDA BEIRA MAR.

JUSTIFICATIVA:

O Balneário de Guriri é um dos principais destinos turísticos do litoral norte capixaba, recebendo grande fluxo de moradores e visitantes ao longo de todo o ano, especialmente durante o verão e feriados prolongados. Diante disso, a presença dos salva-vidas é essencial para garantir a segurança dos banhistas e a pronta resposta em situações de risco.

No entanto, os profissionais que atuam na prevenção de afogamentos e no atendimento a emergências aquáticas ainda não dispõem de uma estrutura adequada de apoio. A ausência de um ponto fixo e equipado compromete a eficiência das ações, além de expor os trabalhadores a condições climáticas adversas, como sol forte, ventos e chuvas.

A construção de um ponto de apoio fixo e estratégico para os salva-vidas em Guriri permitirá:

Abrigo e melhores condições de trabalho para os profissionais de salvamento aquático;

Armazenamento seguro de equipamentos como boias, pranchas, rádios e kits de primeiros socorros;

Referência visual para a população em caso de emergências;

Agilidade no atendimento de ocorrências e melhoria da vigilância sobre a orla.

A estrutura poderá contar com cobertura ou cabine elevada, armário, sinalização e acesso rápido à praia, contribuindo significativamente para a prevenção de acidentes e o fortalecimento da segurança pública.

Diante disso, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de maio de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350031003500300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003500300038003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em 16/05/2025 14:30

Checksum: **027E5FAFEFAD81821A9373C652CE7335467D7261AA9C4A916E3DB872DBF1CA40**

